

**POR**TARIA ELETRÔNICA N° 005/2019 – CB, de 30 de abril de 2019.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sistemática e Evolução do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Estabelecer como requisito para solicitação do diploma de conclusão de mestrado e doutorado a todos os discentes que fizerem uso de coleções biológicas da UFRN, durante suas pesquisas no Programa de Pós-Graduação em Sistemática e Evolução, a obtenção de declaração de nada consta, assinada pelo curador, professor responsável ou técnico de coleção biológica da instituição, quanto a pendências de organização, devolução ou depósito de material biológico, oriundo da pesquisa na pós-graduação, de acordo com as respectivas normas de inclusão de cada coleção.

Para alunos que não necessitarem acessar coleções biológicas durante a execução dos seus projetos de pesquisa, a declaração de nada consta também deverá ser apresentada por seus respectivos orientadores, atestando que não houve uso de material passível de ser incluído em coleções.

*Prof. Bruno Cavalcante Bellini*

*Coordenador do Programa de Pós-Graduação em*

*Sistemática e Evolução*

*Matrícula 1879211*

SELMA LIMA SILVA  
Autenticado Digitalmente